



ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 07ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Parlote, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2860/GP/2020, de 01 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 210.000,00 duzentos e dez mil reais, será destinado para despesas com pessoal, para apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde). **02)** Projeto de Lei nº. 2861/GP/2020, de 02 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 104.868,94 cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de matérias de consumo, como: combustível, material pênsl, materiais de expediente, matérias de informática, materiais de limpeza, para manutenção nas Unidades Básicas de Saúde). **03)** Projeto de Lei nº. 2863/GP/2020, de 09 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.21 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 106.656,42 cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos, será destinado para acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo (combustível, material pênsl, materiais de expediente, materiais de informática, matérias de limpeza, entre outros), necessários ao enfrentamento da emergência de saúde CORONAVIRUS (COVI-19), no Município de Jaru. **04)** Projeto de Lei nº. 2.865/GP/2020, de 17 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 53.681,90 cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos, tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente). **05)** Projeto de Lei nº. 2.866/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 02.12.37, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**". (R\$ 862.158,99 oitocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos, transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal). **06)** Projeto de Lei nº. 2.867/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 27.381,70 vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos, será destinado para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde). **07)** Projeto de Lei nº. 2.869/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 113.116,75 cento e treze mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, uma unidade de autoclave hospitalar horizontal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **08)** Projeto de Lei nº. 2.870/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 494.457,47 quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos, será destinado para pagamento de despesas de pessoal da área da Saúde). **09)** Projeto de Lei nº. 2.871/GP/2020, de 22 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 271.215,53 duzentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais, e cinquenta e três centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, carro para transporte de materiais para uso médico hospitalar para facilitar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

manuseio, lanterna clinica para analisar reação da pupila, mesa de exames aço inox leito móvel, mesa para impressora, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **10)** Projeto de Lei nº. 2.872/GP/2020, de 22 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 106.269,29 cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais, e vinte e nove centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e um computador servidor de médio e grande porte, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **11)** Projeto de Lei nº. 2873/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”** (R\$ 115.446,45 cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos, será destinado para aquisição de diversos equipamentos e material permanente, como: aparelho raio-x odontológico, ares condicionados, articulador odontológico, balde lixeira em aço, carro para transporte de material de limpeza, mesa de exames, otoscópio simples e ultrassom odontológico). **12)** Projeto de Lei nº. 2.874/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 72.244,40 setenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **13)** Projeto de Lei nº. 2.875/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 42.722,15 quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **14)** Projeto de Lei nº. 2.876/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 123.020,80 cento e vinte e três mil, vinte reais e oitenta centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de parto normal). **15)** Projeto de Lei nº. 2.877/GP/2020, de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 113.743,65 cento e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **16)** Projeto de Lei nº. 2.878/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 398.406,44 trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, aspirador de secreções elétrico, eletrocardiograma, geladeira 250l, lanterna clinica, laringoscópio adulto). **17)** Projeto de Lei nº. 2.879/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 7.459,17 sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos, aquisição de materiais de consumo, combustível, material pênsl, materiais de expediente, materiais de informática, materiais de limpeza entre outros). **18)** Projeto de Lei nº. 2.880/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 20.104,39 vinte mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, sendo cadeiras de escritório, e foco refletor ambulatorial, para atender as necessidades do Centro de saúde da Mulher). **19)** Projeto de Lei nº. 2.881/GP/2020, de 28 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 28.383,32 vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais, e trinta e dois centavos, será destinado para aquisição de materiais de consumo, sendo, medicamentos para atender a farmácia básica). **20)** Projeto de Lei nº. 2.882/GP/2020, de 28 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 230.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

duzentos e trinta mil, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, um veículo tipo caminhão ¾ com carroceria, para manutenção de estradas rurais, construções de pontes nas linhas e reforma de bueiros).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Resolução n.º.

332/CMJ/2020, de 30 de abril de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **“ESTABELECE PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 02) Projeto

de Resolução n.º. 333/CMJ/2020, de 30 de abril de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **“IMPLEMENTA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. PASSOU PARA A

VOTAÇÃO: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei n.º. 2860/GP/2020, de 01

de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 210.000,00 duzentos e dez mil reais, será destinado para despesas com

pessoal, para apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). 02) Projeto de Lei n.º. 2861/GP/2020, de 02

de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 104.868,94 cento e

quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de matérias de consumo, como: combustível, material pênzil, materiais de expediente, matérias de informática, materiais de limpeza, para

manutenção nas Unidades Básicas de Saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). 03)

Projeto de Lei n.º. 2863/GP/2020, de 09 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.21 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 106.656,42 cento e seis mil,

seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos, será destinado para acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo (combustível, material pênzil, materiais de expediente, materiais de informática, matérias de limpeza, entre

outros), necessários ao enfrentamento da emergência de saúde CORONAVIRUS (COVI-19), no Município de Jaru. (APROVADO POR UNANIMIDADE).04) Projeto de Lei n.º. 2.865/GP/2020, de 17 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 53.681,90 cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos, tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2.866/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.12.37, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.** (R\$ 862.158,99 oitocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos, transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2.867/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 27.381,70 vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos, será destinado para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei nº. 2.869/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 113.116,75 cento e treze mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, uma unidade de autoclave hospitalar horizontal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08)** Projeto de Lei nº. 2.870/GP/2020, de 20 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 494.457,47 quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos, será destinado para pagamento de despesas de pessoal da área da Saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09)** Projeto de Lei nº. 2.871/GP/2020, de 22 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 271.215,53 duzentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais, e cinquenta e três centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, carro para transporte de materiais para uso médico hospitalar para facilitar manuseio, lanterna clínica para analisar reação da pupila, mesa de exames aço inox leito móvel, mesa para impressora, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10)** Projeto de Lei nº. 2.872/GP/2020, de 22 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 106.269,29 cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais, e vinte e nove centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e um computador servidor de médio e grande porte, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **11)** Projeto de Lei nº. 2873/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."** (R\$ 115.446,45 cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos, será destinado para aquisição de diversos equipamentos e material permanente, como: aparelho raio-x odontológico, ares condicionados, articulador odontológico, balde lixeira em aço, carro para transporte de material de limpeza, mesa de exames, otoscópio simples e ultrassom odontológico). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **12)** Projeto de Lei nº. 2.874/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 72.244,40 setenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **13)** Projeto de Lei nº. 2.875/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 42.722,15 quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

UNANIMIDADE). **14)** Projeto de Lei nº. 2.876/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 123.020,80 cento e vinte e três mil, vinte reais e oitenta centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de parto normal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **15)** Projeto de Lei nº. 2.877/GP/2020, de 23 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 113.743,65 cento e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **16)** Projeto de Lei nº. 2.878/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 398.406,44 trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, aspirador de secreções elétrico, eletrocardiograma, geladeira 250l, lanterna clinica, laringoscópio adulto). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **17)** Projeto de Lei nº. 2.879/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 7.459,17 sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos, aquisição de materiais de consumo, combustível, material pênsl, materiais de expediente, materiais de informática, materiais de limpeza entre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **18)** Projeto de Lei nº. 2.880/GP/2020, de 24 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 20.104,39 vinte mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, sendo cadeiras de escritório, e foco refletor ambulatorial, para atender as necessidades do Centro de saúde da Mulher). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **19)** Projeto de Lei nº. 2.881/GP/2020, de 28 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 28.383,32 vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais, e trinta e dois centavos, será destinado para aquisição de materiais de consumo, sendo, medicamentos para atender a farmácia básica). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

20) Projeto de Lei nº. 2.882/GP/2020, de 28 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 230.000,00 duzentos e trinta mil, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, um veículo tipo caminhão ¾ com carroceria, para manutenção de estradas rurais, construções de pontes nas linhas e reforma de bueiros). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Resolução nº. 332/CMJ/2020, de 30 de abril de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"ESTABELECE PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Resolução nº. 333/CMJ/2020, de 30 de abril de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"IMPLEMENTA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, OS VEREADORES EDMAR PARLOTE, EDIVALDO DE OLIVEIRA E FRANCISCO BAQUER VOTARAM CONTRA AO PROJETO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 04 de maio de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE - CMJ